LEI Nº 3675, DE 17 DE SETEMBRO DE 1986.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de IVANILDE RIBEIRO DA COSTA, sepultados na Quadra 12, Setor A, Sepultura 30, do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de setembro de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração